

TESTEMUNHAS:	
Nome: _____ RG n° _____	Nome: _____ RG n° _____

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO: 215/2022**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO: 215/2022**

Termo Aditivo ao Contrato de empresa de engenharia para execução dos serviços de recuperação de 5.102,31m de estrada vicinal para atender a Agrovila São Francisco Zona Rural do Município de São João do Paraíso/MA, que entre si fazem a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA**, e por outro lado a Empresa Renovar Empreendimentos e Construção LTDA.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO**, Estado do Maranhão, inscrita no CNPJ sob o n.º **01.597.629/0001-23**, com sede à Rua Marcos Silva, s/n, Centro, nesta cidade de São João do Paraíso - MA, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura, neste ato representado pelo Secretário Sr. Abimael Brito Ribeiro - portador do RG: 041888395-5 e CPF. 749.162.033-72, aqui denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **Renovar Empreendimentos e Construção LTDA**, CNPJ n.º 37.651.837/0001-00, estabelecida a Rua Alta Floresta, nº s/n vila Maciel, na cidade de São João do Paraíso - MA, neste ato representada pelo Sr. **Edson Oliveira Ramos**, portador da Cédula de identidade n.º 0290423220051 GEJUSP - MA CPF n.º 323.460.932-20, a seguir denominada contratada, acordam e justam firmar o presente Contrato (3º ADITIVO), nos termos da Lei nº 8.666/93, assim como pelas cláusulas a seguir expressas:

Este Termo Aditivo visa alterar a **Cláusula Quarta** do contrato de Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de recuperação de 5.102,31m de estrada vicinal para atender a Agrovila São Francisco Zona Rural do Município de São João do Paraíso/MA, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura, **CONTRATO: 215/2022**, firmado em 11 de agosto de 2022, referente a TP 005/2022, a saber:

**CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO**

O prazo inicial do contrato do dia 11/08/2022, encerrando no dia 15/11/2022 fica prorrogado o prazo do contrato (1º ADITIVO) iniciando no dia 16/11/2022 encerrando em **16/02/2022**, de acordo com Art. 57 da Lei Federal 8.666/93.

As de mais cláusulas e parágrafos permanecem inalterados.

Assim, por estarem justos e acertados, assinam as partes o presente TERMO ADITIVO, em duas vias de igual teor e forma, para que produza seus efeitos legais imediatamente.

SERETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA, 10 de novembro de 2022.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

Abimael Brito Ribeiro  
CPF. 749.162.033-72  
Secretário Municipal de Infraestrutura

**PELA CONTRATADA:**

**Renovar Empreendimentos e Construção LTDA**

CNPJ: 37.651.837/0001-00  
Edson Oliveira Ramos  
Contratada

**Testemunhas:**

1ª \_\_\_\_\_  
2ª \_\_\_\_\_

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 250/2022 - TOMADA DE PREÇO  
007/2022**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 250/2022 - TOMADA DE PREÇO  
007/2022 - PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE São João do  
Paraíso/MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE  
INFRAESTRUTURA E A EMPRESA Renovar Empreendimentos e  
Construção LTDA. OBJETO:** Contratação de empresa de engenharia  
para execução dos serviços de **Reforma e Ampliação da Prefeitura  
Municipal** do município de São João do Paraíso/MA. **BASE LEGAL:** Este

contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Tomada de Preço nº 007/2022 e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. A proposta de preços da empresa vencedora passa a integrar este contrato. **VALOR: R\$ 378.874,23 (trezentos e setenta e oito mil oitocentos e setenta e quatro reais e vinte e três centavos). VIGÊNCIA:** O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência de 90 dias. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02 -PODER EXECUTIVO - 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - **CLASSIFICAÇÃO**